

1

2

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

3

ATA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERH

Data: 15/06/2021	Local: Realizada por videoconferência
Início: 14h00min.	Término: 17:00min
Pauta: 1. Verificação de quórum e abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da última reunião; 3. Análise e Deliberação da Solicitação de Modificação de redação no Art.1º da Resolução Nº 003/2020 que Autoriza a Prorrogação dos Mandatos das Diretorias dos CBHs em razão da Pandemia do COVID-19. Processo 88855252 Requerente: ONG Juntos SOS ES Ambiental - Encaminhamento E-DOCS N.º 2021-N6LPTR; 4. Apresentação dos Resultados da Oficina da Região Sudeste, na Elaboração do Novo Plano Nacional de Recursos Hídricos/PNRH 2022-2040. Processo E-DOCS 2021-R104X Requerente: ONG Sinhá Laurinha; 5. Apresentação dos Resultados do Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2021 das Outorgas concedidas para as Estações de Tratamento de Esgoto da Região Metropolitana de Vitória. Processo E-DOCS 2021-9JMKJ - Requerente: ONG Juntos SOS ES Ambiental; 6. Comunicado sobre a Prorrogação de mandato de diretoria dos CBHs em cumprimento a Resolução CERH Nº 003 de 23 junho de 2020; 7. Assuntos Gerais; 8. Encerramento.	

4 **MEMBROS PRESENTES:**

- 5 • Conselheiro Titular - Fabio Ahnert (SEAMA)
- 6 • Conselheiro Suplente - Fabricio Valentim Zanzarini (SEAG)
- 7 • Conselheiro Suplente - Carlos Roberto Brandão Locatelli (SESA)
- 8 • Conselheiro Titular - Antônio Sérgio Ferreira Mendonça (UFES)
- 9 • Conselheiro Titular - André Romero da Silva (IFES)
- 10 • Conselheiro Titular - Jailson José Quiuqui (AMUNES)
- 11 • Conselheiro Suplente - Bernardo Enner Correa Silva (FINDES INDUSTRIAL)
- 12 • Conselheiro Titular - Murilo Antônio Pedroni (FAES)
- 13 • Conselheira Titular - Maria Helena Alves (CESAN)
- 14 • Conselheiro Suplente - José Luís Delai Junior (EDP- Espírito Santo)
- 15 • Conselheiro Titular - André Luiz Labanca Rosas (FECOMÉRCIO)
- 16 • Conselheiro Titular - Paulo Henrique Breda Moulin (BRK Ambiental)



- 17 • Conselheiro Titular - Mauricio Vieira Gomes (COLÔNIA DE PESCADORES - Z9)
- 18 • Conselheiro Suplente - Victor Athayde (SINDIROCHAS)
- 19 • Conselheiro Titular - José Dalton R. Magalhães (CBH JUCU)
- 20 • Conselheiro Suplente - Ana Paula Alves Bissoli (CONSÓRCIO GUANDU)
- 21 • Conselheiro Titular - Elio de Castro Paulino (ONG SINHÁ LAURINHA)
- 22 • Conselheiro Suplente - Roosevelt da Silva Fernandes (ONG SINHÁ LAURINHA)
- 23 • Conselheiro Titular - Ana Eloisa Sorrilha (ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL)
- 24 • Conselheiro Suplente - Eraylton Moreschi Junior (ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL)
- 25 • Conselheiro Titular - José Izidoro Rodrigues (FETAES)
- 26 • Conselheiro Titular - Nadja Lima Gorza (ABES)
- 27 • Conselheiro Titular - Weriton Azevedo Soroldoni (CCBH ITABAPOANA)
- 28 • Conselheiro Titular - Soliane Oliveira Souza (CBH Itaúnas)

29 **SECRETARIA EXECUTIVA:**

- 30 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)
- 31 • Elias Morgan (Coordenador Técnico)
- 32 • Cintia Barbosa Jacobsem (Coordenadora Jurídica)
- 33 • Juliana dos Reis (Ass. Técnica/Coordenação Técnica)

34

35 **CONVIDADOS:**

- 36 • Adriana Lustosa (Ministério Desenvolvimento Regional)
- 37 • Eduardo Loyola (AGERH)
- 38 • Chander Rian de Castro Freitas (AGERH)

39 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

40 A Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures/Secretaria Executiva abre a reunião, comunica a existência
41 de quórum com 22 (vinte e dois) instituições presentes, informa que Sr. Fabio Ahnert/
42 Presidente da AGERH/SEAMA, vai presidir a reunião, passa para o próximo ponto de pauta.

43 **PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA ÚLTIMA DA REUNIÃO;**

44 O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da Reunião, passa o Sr. Eraylton Moreschi/ONG SOS ES JUNTOS
45 AMBIENTAL que solicitou por questão de ordem, procedeu a leitura do texto abaixo.

REUNIÃO DO CERH 15/06

Senhor Presidente, pela Ordem e Pelo Regimento. Art. 11; Art. 12 X; Art. 16; Art. 28;
Art. 31 VII; Art. 39 I;

Vamos relatar fatos registrados na 1ª RE do CERH, fatos estes que registram o descumprimento do regimento interno deste conselho e da falta de Urbanidade com a JUNTOS e seu conselheiro suplente, senhor presidente solicito escutar com atenção, pois o senhor não participou desta parte da reunião, ações deverão ser tomadas pelo senhor como regimentalmente estabelecido no Art. 11, responsável pela condução das reuniões do CERH.

A Secretária Executiva e Coordenadora jurídica estão aptas para assessorar o Presidente e os Conselheiros do CERH?

Dos Fatos: -

A Conselheira da CESAN solicitou a retirada de pauta do item 7, antes do item 2 da pauta e se fundamentou uma e exclusivamente na segunda demanda da reunião - Qualidade da água fornecida pela CESAN aos consumidores Capixabas. Deixo claro para todos de que não sabia se aquele era o momento certo do pedido de retirada da pauta do item 7º;

46



Este conselheiro deu conhecimento a todos de que em acordo com o Regimento era o único que poderia pedir a retirada de pauta do item 7º - Aos membros do conselho compete Art. 12º XVIII;

O presidente da 1ª RE DO CERH (presidente da AGERH) pediu apoio jurídico da Secretária Executiva do CERH para esclarecer juridicamente se o pedido pela ordem e retirada de pauta do item 7º da conselheira da CESAN procedia. A Secretária Executiva solicitou a coordenadora jurídica esclarecer, sendo que a mesma foi vaga e não esclareceu em acordo com o RI do CERH o pedido pela ordem de retirada de pauta do item 7º, o seja de que naquele ponto da reunião ela não poderia pedir a retirada de pauta e sim só quem foi o autor do pedido; de que a conselheira da CESAN poderia sim em acordo com o Art. 18, em qualquer fase da discussão, exceto depois de iniciado o encaminhamento do processo de votação, qualquer Conselheiro poderá solicitar retirada ou aditamento do item de pauta.... ; a coordenadora jurídica também não orientou o presidente em exercício de que ele não tem o poder para retirar o item de pauta como fez, o Art. 18 diz que tem que ser deliberado pela plenária. Pela falta de assessoria eficiente e eficaz e descumprindo o regimento interno duplamente o presidente em exercício deu encaminhamento retirando da pauta o item 7º da pauta, solicitando um parecer jurídico sobre a questão de ordem da conselheira da CESAN.

Será que o parecer certo é da coordenação jurídica ou da técnica ou conjunto?

Isso é irrelevante pois o relevante é encaminhamento pelo presidente pela retirada de pauta do item 7º sem a deliberação da plenária e de forma não regimental, a pergunta é foi legal?

47 Registramos a impaciência de conselheiro que estava preocupado com o tempo e não com o atendimento do Regimento Interno, desconhecendo do RI, que em certo momento da reunião afirmou que já estávamos há 44 minutos debatendo o tema e só tinha transcorrido 30 minutos de reunião.

Fato que nos chamou a atenção, foi a afirmação do Presidente da AGERH, de que não cabe a AGERH o controle e a regulação da água final tratada pela CESAN, porém expediu NOTA TÉCNICA Nº 03/2021/COHIP em 11 de fevereiro de 2021, com recomendações para que a CESAN execute procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, entre outras.

Obs:- o Art. 16 do RI determina de que em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do CERH, a secretária executiva, e os coordenadores jurídico e técnico deverão se fazerem presentes! Não constatamos a presença do Coordenador Técnico, que com certeza poderia ter contribuído muito nos debates.

Na terça-feira, 8 de junho de 2021 09:25 a Juntos [mailto:juntos@terra.com.br] encaminhou e-mail ; Senhor Presidente do CERH Solicito a inclusão na pauta da 2ª RE CERH item 7 da pauta da 1ª RE do CERH; retirado da pauta de forma antirregimental. Estamos com prazo regimental para a inclusão – com cópia para todos os senhores conselheiros. Não obtivemos nem um retorno e não fomos atendidos.

JUNTOS repudia as ações do Presidente do CERH e da Secretaria Executiva do CERH com relação às demandas requeridas pela JUNTOS referentes a prestação de esclarecimentos por parte da CESAN sobre sua atuação e responsabilidade na gestão do SANEAMENTO no estado. Em agosto completará 2 anos de procrastinação e subserviência dos gestores do CERH pela não apresentação de informações de empresa isenta e certificada de análise dos efluentes da ETE de Itaúnas.

2. Aprovação da Ata da última reunião: Pela Ordem e RI Art. 16, Art. 51, I e Art. 54

48 Senhor presidente solicito sobrestar a deliberação da ata da 1ª RE de 2021 fundamentado no Art. 16 e 54 do RI determina de que em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do CERH, a secretária executiva, e os coordenadores jurídico e técnico deverão se fazerem presentes!

49 Senhor Presidente a secretária executiva do CERH não deu conhecimento aos Conselheiros da NÃO PRESENÇA DO Coordenador Técnico em acordo com o art. 16, não justificou a falta e deixou a reunião transcorrer como o RI estivesse sendo atendido no seu art. 16. A plenária deveria ser comunicada e de que o caso fosse analisado e deliberado pela plenária em acordo com o Art. 54.



Requeiro ao senhor Presidente determinar a coordenadora jurídica em acordo com o Art. 39, I e II apresente parecer sobre a legalidade ou não da 1ª RE de 2021 CERH em acordo com RI, se julgar procedente solicitar apoio dos órgãos públicos competentes.

Requeiro ao senhor presidente determinar para que seja a apurada possível falta de decoro dos membros da Secretaria Executiva em função dos fatos ocorridos na 1ª Re de 2021 acima relatados em acordo com o Cap. VII. Art. 51, I. (Já protocolado requerimento e-doc. em acordo com o estabelecido no RI Art. 51.)

Encaminharemos cópia para ser anexado na integra na ata

50
51 ressaltou a urbanidade do presidente na reunião que permitiu a leitura do texto na integra e
52 sem interrupção O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da Reunião esclarece que houve uma
53 solicitação de posicionamento jurídico da Coordenação Jurídica do Conselho, que não foi
54 concluído, assim que for será enviado para os Conselheiros, constatado o eventual
55 descumprimento de alguma parte do regimento tem a possibilidade de corrigir, no exercício
56 temporário da Presidência pela ausência do Secretário Estado Sr. Fabricio Hérick Machado, pela
57 percepção de que havia muita dúvida no plenário em relação ao encaminhamento, decidiu
58 pela retirada de pauta para avaliar com mais tempo, com mais profundidade essa questão
59 jurídica relacionada ao regimento, passando a palavra para Sr.ª Cintia Jacobsem/Coordenadora
60 Jurídica acrescentar, esclarecendo a plenária que foi acordado na última reunião que o ponto
61 seria retirado de pauta para fazer análise jurídica conforme solicitação do presidente da
62 reunião e instituições do plenário e que não foi determinado que esse análise jurídica seria
63 apresentada nesta próxima reunião e que estava no período de gozo de férias já agendada, a
64 equipe da Secretaria Executiva auxilia oito conselhos estaduais e não teve tempo hábil para
65 concluir essa análise, assim que concluir provavelmente na próxima reunião do conselho será
66 colocado em pauta. O Sr. Fabio Ahnert/Presidente da Reunião, após concluído os
67 esclarecimentos da retirada do ponto de pauta da reunião passada e ausência do Coordenador
68 Técnico ao Sr. Eraylton Moreschi que solicita a deliberação da retirada do ponto de pauta. A
69 Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures/Secretaria Executiva entra em processo de votação conforme
70 solicitação do conselheiro Sr. Eraylton Moreschi, votação: 10 (dez) abstenções (SEAMA, FAES,
71 EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMERCIO, COLÔNIA-Z9, SINDIROCHAS, CONSORCIO GUANDU,
72 FETAES, CBH ITABAPOANA e CBH ITAÚNAS), 6 (seis) votos a favor da deliberação da ata e 4
73 (quatro) contra a deliberação nesta reunião. Sendo assim o Presidente da Reunião, Sr. Fabio
74 Ahnert encaminha o ponto de pauta para a Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures/Secretaria
75 Executiva entra em processo de votação da aprovação da ata pela maioria presentes: 17
76 (dezesete) votos a favor, 02 abstenções (Consórcio Guandu e FETAES), 02 (dois) votos contra
77 ONG SINHÁ LAURINHA justificou sobre os questionamentos das imperfeições que foram
78 levantadas prefere se manifestar contra e ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL justificou pela falta
79 de segurança jurídica da legalidade da reunião pela falta do Coordenador Técnico e pelo
80 descumprimento do regimento interno em várias partes da tratativa do item VII, passa para o
81 próximo ponto de pauta.

82 **PONTO III - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE REDAÇÃO NO**
83 **ART.1º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020 QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DAS**
84 **DIRETORIAS DOS CBHS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. PROCESSO 88855252**
85 **REQUERENTE: ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL - ENCAMINHAMENTO E-DOCS N.º 2021-**
86 **N6LPTR;**

87 O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, passa a palavra para Sr.ª Cintia Laures/Secretaria
88 Executiva, esclarece que foi um encaminhamento enviado pelo E-Docs N.º 2021-N6LPTR, é uma
89 solicitação referente a uma resolução que o plenário do CERH aprovou em 2020, a Secretaria
90 Executiva procedeu o desarquivamento do processo 8885525, a análise transcorreu dentro
91 desse processo que se tratava do mesmo assunto houve análise técnica e jurídica e do órgão
92 gestor que é AGERH que tem a interlocução junto aos CBHs, conforme a lei 10.179, para ter um
93 parecer técnico do órgão gestor, análise em conjunto a diretoria de infraestrutura da AGERH e
94 junto a COAPS que é a coordenação que faz acompanhamento junto aos CBHs, a COAPS se
95 posicionou contrária a prorrogação desse prazo até 31 de dezembro, justificando a fl. 34, não



96 houve óbice jurídico e técnico na análise da coordenações CERH que foi encaminhado a todos,
97 a Secretaria Executiva encaminhou ao Presidente do CERH que solicitou pautar em reunião,
98 após esclarecimentos sobre a vigência da resolução 003/2020. A Sr.ª Cintia Laures/Secretaria
99 Executiva passa a palavra para Sr. Elias Morgan/Coordenador Técnico, esclarece que não há
100 impedimento técnico só existe a preocupação com os mandatos de alguns CBHs que pode
101 tornar o processo delicado a não prorrogação até 31 de dezembro pode deixar algum comitê
102 desguarnecido prejudicando a gestão de recursos hídricos. O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da
103 reunião, passa a palavra para Sr.ª Cintia Jacobsem/Coordenadora Jurídica, esclarece que foi
104 feita uma nova proposta para substituir a minuta anterior teve a modificação de alguns artigos,
105 aproveitou alguns itens e acrescentou outros fazendo leitura e apresentando a minuta na tela.
106 O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, passa a palavra para Chander/AGERH esclarece que
107 atual resolução não vincula um prazo específico único para prorrogação das plenárias,
108 estabeleceu doze meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia do vencimento do
109 mandato anterior, ela estabelece um período único do vencimento de todas plenárias dia 31
110 de dezembro e pode trazer consequência no sentido de procedimento eleitoral nesse período
111 de fim de ano, na possibilidade do conselho deliberar de mais uma prorrogação, a sugestão
112 seria respeitando cada mandato de plenária e não estabelecer um período único para todas,
113 Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião pergunta se a sugestão do Sr. Chander já está
114 contemplado nesta proposta alternativa, a Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures/Secretaria
115 Executiva, esclarece que não, teria que fazer a modificação, no ano passado foi aprovado por
116 doze meses e houve essa discussão, quando fizeram foi feito a redação foi pelo pedido do
117 conselheiro e as modificações no resto da redação, pode entrar na deliberação com a plenária
118 com o melhor consenso. O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, passa para Sr. Elio de
119 Castro/ONG SINHÁ LAURINHA é sobre o artigo que está na minuta, pergunta quem fez a minuta
120 e onde se basearam para punir com a suspensão um membro da diretoria em que legislação
121 Brasileira ou de Recursos Hídricos basearam para criar o artigo 2º se é uma resolução
122 recomendativa, a Sr.ª Cintia Laures/Secretaria Executiva faz leitura do regimento quanto ao
123 significado de “resolução”, após diz que não é recomendação e sim uma resolução (decisão
124 mérito de diretrizes e normas), a Sr.ª Cintia Jacobsem/Coordenadora Jurídica, acrescenta que
125 o texto da resolução é uma sugestão, se todos da plenária decidirem por retirar tudo bem, para
126 não ficar prolongando todo esse processo foi baseado no artigo 55, inciso 8 da lei 10.179 que
127 fala das competências do CERH de estabelecer normas e critérios. O Sr. Elio de Castro/ONG
128 SINHÁ LAURINHA sugere que retire §3º, o Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, passa a
129 palavra para Sr. Eraylton Moreschi/ONG SOS ES JUNTOS AMBIENTAL, fala da dificuldade de
130 cada comitê estruturar para promover uma eleição, tem maneiras bem diferentes penalizar
131 aqueles que não cumprirem ou que não demonstraram compromisso em renovar as plenárias,
132 essa resolução é democrática dá o direito a todos os comitês, tem que trabalhar em conjunto.
133 O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião passa a palavra para Sr. Mauricio Vieira/COLÔNIA DE
134 PESCADORES - Z9, diz que cada comitê tem datas diferentes e gostaria de ouvir o fórum
135 capixaba de comitê de bacia dentro do fórum foi feito uma prorrogação de mandato em cima
136 desse resolução, o Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, passa a palavra para Sr. Paulo
137 Breda/BRK Ambiental, diz que quando iniciou a pandemia os comitês já se mobilizaram para
138 alterar seus regimentos internos para a dúvida fosse sanada na questão da eleição dos comitês
139 de bacia e concorda se for aprovada a resolução dessa minuta da retirada do parágrafo 3º. O
140 Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, após contribuições e esclarecimentos, passa para Sr.ª
141 Cintia Cândido Matias Laures/Secretaria Executiva entrar em processo de votação: a proposta
142 como ela está apresentada com as devidas adequações retirado o parágrafo 3º, aprovado por
143 unanimidade, passa para o próximo ponto de pauta.

144 **PONTO IV - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA OFICINA DA REGIÃO SUDESTE, NA**
145 **ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS/PNRH 2022-2040.**
146 **PROCESSO E-DOCS 2021-R104X REQUERENTE: ONG SINHÁ LAURINHA;**

147 O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente passa a palavra ao Conselheiro Roosevelt Fernandes/ONG
148 SINHÁ LAURINHA, que solicita a fala antes da apresentação em relação ao que propôs uma



149 reunião extraordinária para reavaliar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, após
150 esclarecimentos da Sr.ª Cintia Laures/Secretaria Executiva, o conselheiro se dirige ao Sr. Fabio
151 Ahnert/ Presidente da reunião, e solicita se pode contar com sua boa vontade para que esse
152 assunto seja encaminhado rápido e acha que ele é super pertinente e que deve levar em
153 consideração que o Plano Nacional de Recursos Hídricos é revisado regularmente e agora está
154 até em andamento fazendo isso e o nosso nunca foi revisado eu gostaria que você pudesse dar
155 um empenho que no final é você que vai bater o martelo agradece. O Sr. Fabio Ahnert/
156 Presidente da reunião diz que tem o compromisso de acelerar então logo que recebe aqui do
157 Conselho concorda e reafirma que é um assunto importantíssimo e lembrou bem do plano de
158 recursos hídricos e diz que acrescenta também o plano integrado da bacia do rio doce e
159 também está em desenvolvimento e nós tem um Plano Nacional e um Plano de Bacia aqui no
160 Estado e Plano Estadual pode deixar que vamos priorizar isso. A Sr.ª Cintia Laures/Secretaria
161 Executiva, apresenta a Sr.ª Adriana Lustosa Coordenadora Geral de Planejamento e Política de
162 Recursos Hídricos do Ministério Desenvolvimento Regional (MDR) e passa a palavra para Sr.
163 Elio de Castro/ONG SINHÁ LAURINHA que dá boas-vindas Sr.ª Adriana Lustosa, passando a
164 palavra para Sr.ª Adriana Lustosa faz apresentação em anexo, esclarece que objetivo das
165 oficinas é aprimorar esses diagnóstico e prognóstico que a ANA desenvolve desde de 2009 por
166 meio do relatório de conjuntura, esse diagnóstico, é atualizado anualmente pela Agência
167 Nacional de Águas, todo processo é acompanhado pelo conselho nacional de recursos hídricos,
168 que como o conselho estadual tem a responsabilidade pela aprovação do PNRH e pela avaliação
169 dos seus resultados, recomendando as instituições do sistema de gerenciamento de recursos
170 hídricos a execução das suas metas, nesse plano foi proposto um plano básico trabalhou junto
171 com gerenciamento de recursos hídricos, com outras instituições que trabalham a temática a
172 gestão de recursos hídricos, houve várias situações de crises hídricas, a ideia que seja
173 incorporado nesse planejamento de recursos hídricos que esse plano tenha impacto no
174 orçamento das instituições, que se comprometa com essas metas, a importância do diálogo
175 com os setores usuários e com a sociedade civil, que haja a divisão de competência para que
176 ações se fortaleçam, plano de ação nesse ciclo 2022-2040, tendo um olhar longo prazo mais
177 também delimitando as metas para os primeiros 04 anos meta de curto prazo como define a
178 lei que os planos são de longo prazo, mais com meta de curto e médio prazo, apresenta as
179 oficinas e esclarecimentos, diz que de posse do relatório a importância trabalho do Conselho
180 Estadual olhar esse relatório, hoje tem o relatório preliminar se contempla as demandas do
181 Estado se preparar para oficina regional de consolidação e o que não contemplar tentar incluir
182 na oficina de consolidação, informa os canais de participação a plenária. A Sr.ª Cintia
183 Laures/Secretaria Executiva reforça a contribuição, informa que tudo o que foi apresentado
184 tem recebido por e-mail através da Secretaria Executiva do Conselho Nacional, tanto a
185 Secretaria Executiva do CERH quanto o representante que no CNRH do nosso estado é o Sr. Elio
186 de Castro/ONG SINHÁ LAURINHA, esclarece que tem compartilhado com toda plenária do CERH
187 através do grupo do WhatsApp do CERH, através dos e-mails, o formulário para contribuição
188 do cenário foi enviado hoje para todos conselheiros devem fazer a contribuição até o dia 18/06
189 (sexta feira) todos membros/conselheiros CNRH da AGERH que participam das câmaras
190 técnicas, a equipe técnica e jurídica do CERH também irão contribuir. A Sr.ª Cintia
191 Laures/Secretaria Executiva passa a palavra para Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião
192 agradece e fala da importância da construção do plano nacional é muito importante para o País
193 e o Estado do Espírito Santo, Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da AGERH passa a palavra para Sr.ª
194 Cintia Laures/Secretaria Executiva, diz que a plenária do CERH está bem envolvida e podem
195 está trocando por e-mail, os conselheiros estão participando e irão participar sempre desta
196 etapa agradecendo a Sr.ª Adriana Lustosa, o Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, passa
197 para o próximo ponto de pauta.

198 **PONTO V - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO MONITORAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE**
199 **DE 2021 DAS OUTORGAS CONCEDIDAS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA**
200 **REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA. PROCESSO E-DOCS 2021-9JMKJ - REQUERENTE: ONG**
201 **JUNTOS SOS ES AMBIENTAL;**



202 O Sr. Fábio Ahnert/ Presidente da reunião, passa a palavra para Sr. Eduardo Loyola/AGERH, faz
203 apresentação, em anexo, esclarece que os processos sem atendimento por haver problemas
204 que aconteceram por não ter apresentado o monitoramento das condicionantes, por isso foi
205 atendido, se coloca à disposição. A Sr.ª Cintia Laures/Secretaria Executiva informa que vai
206 passar apresentação por e-mail para os conselheiros, passando a palavra para o Sr. Eraylton
207 Moreschi/ONG SOS ES JUNTOS AMBIENTAL, que informa que apresentação não atendeu a
208 demanda solicita que na próxima reunião fosse feita uma nova apresentação que a AGERH traz
209 apresente os números dos efluentes e se esses números estava atendendo a legislação e quer
210 conhecer como está a região metropolitana de Vitória, quer saber atuação de cada ETEs e como
211 estão contribuindo e como fazer para trabalhar em conjunto para que se melhore a eficiência
212 dessas ETEs, já foi proposto na comissão de meio ambiente na Assembleia que se crie uma
213 comissão especial o tema de água de reuso. O Sr. Fábio Ahnert/ Presidente da reunião, vai
214 conversar com a equipe, preparar uma nova apresentação, vai combinar com Secretaria
215 Executiva para fazer e atender esse nível de detalhes que está sendo proposto. O Sr. Fábio
216 Ahnert/ Presidente da reunião, passa a palavra para Sr. Eduardo Loyola/AGERH esclarece que
217 ETEs está sendo atendida e como Sr. Fábio Ahnert propôs fazer uma nova apresentação como
218 foi solicitado, após todos esclarecimentos. O Sr. Fábio Ahnert/ Presidente da reunião, passa
219 para o próximo ponto de pauta.

220 **PONTO VI - COMUNICADO SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DE DIRETORIA DOS CBHS**
221 **EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO CERH Nº 003 DE 23 JUNHO DE 2020;**

222 A Sr.ª Cintia Laures/Secretaria Executiva, informa que até essa reunião não recebeu nenhum
223 comunicado dos CBHS, hoje não tem nenhum, passa para o próximo ponto de pauta.

224 **PONTO VII - ASSUNTOS GERAIS;**

225 O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, passa a palavra para Sr.ª Cintia Laures/Secretaria
226 Executiva, que esclarece que em relação a fala do Sr. Roosevelt em relação ao e-mail acordado
227 em plenário sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos, não entrou nessa planilha porque não
228 gerou protocolo será encaminhado para AGERH o próprio gabinete estará fazendo protocolo
229 E-DOCS, conforme decreto estadual não podemos fazer processo físico e sim eletrônico e será
230 encaminhado para AGERH a solicitação e assim que tiver número do protocolo E-docs Sr.
231 Roosevelt será passado para o senhor, passando para a apresentação da planilha abaixo,
232 esclarecendo cada tópico, quanto a resposta solicitação da CESAN eles responderam e
233 disseram que não poderiam apresentar na reunião da data de hoje e solicitaram se podia
234 participar da reunião ordinária do dia 24/08/2021, orientação sobre as divulgações e pede
235 participação a todos os conselheiros apresentação de temas, a Sr.ª Cintia Laures/Secretaria
236 Executiva passa a palavra para Sr. Eraylton Moreschi/ONG SOS ES JUNTOS AMBIENTAL em
237 relação Associação Canário da Senzala pediu apoio ao Sr. Fabio Ahnert da AGERH trabalhasse
238 em conjunto pela dificuldade do município da parte técnica para ser positiva para todos, o Sr.
239 Fabio Ahnert/ Presidente da AGERH, falou que AGERH vai dar sua contribuição no
240 requerimento, a Sr.ª Cintia Laures/Secretaria Executiva passa a palavra para o Sr. Elio de
241 Castro/ONG SINHÁ LAURINHA, informando sobre decisão que o fórum capixaba de comitê de
242 bacia hidrográfica tomou na sua última reunião realizada no dia 09, de realizar dia 11/08 o 4º
243 encontro estadual de comitê de bacia hidrográfica, a programação já está definida, já agendado
244 uma reunião dia 18/08 com Sr. Fabio Ahnert/AGERH, só está faltando um olhar dos parceiros
245 com fórum capixaba, a AGERH e fórum nacional dando esclarecimentos e o evento do plano
246 nacional de recursos hídricos e ressaltou a sugestão da Sr.ª Adriana Lustrosa sugeriu da enquete
247 para que seja encaminhada para uma câmara específica do CERH para que pudesse ser
248 realizada como se fosse uma própria oficina, após esclarecimentos e contribuições do Sr.
249 Mauricio Vieira/COLÔNIA DE PESCADORES - Z9, o Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião,
250 passando para o próximo ponto de pauta.



Protocolo Processo	Instituição	Ofício	Assunto	Status
2021-R104X	ONG SINHA LAURINHA	e-mail	Apresentação para o plenário do CERH/ES dos resultados da Oficina da Região Sudeste - elaboração do Novo PNRH 2022-2040.	Secretaria Executiva PAUTADO NA REUNIÃO DO CERH 15/06/2021
2021-9JMKJ	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	e-mail	Convocar AGERH para apresentar no CERH resultados no monitoramento em fiscalização de 2021 para outorga concedidos ETES ES.	Secretaria Executiva PAUTADO NA REUNIÃO DO CERH 15/06/2021
2021-Z0R9M	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	e-mail	Solicita que a CESAN apresente para este conselho laudo técnico de instituição isenta e idônea informado a "qualidade "dos efluentes de todas as estações de tratamento de esgoto no estado sobre gestão direta ou em parcerias.	OF/CESAN/Nº DOP/012/001/2021
2021-30J27	CBH BARRA SECA	e-mail	PRORROGAÇÃO DE MANDATO DO CBH BARRA SECA	APRESENTADO NA REUNIÃO CERH 27/04/2021
2021-N6LPTR Anexado ao processo 88855252	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	e-mail	Solicitação ao Presidente do CERH, DECRETAR para que de forma automática sejam prorrogadas as vigências dos atuais mandados das diretorias e componentes do Comitês de Bacias do Espírito Santo até 31 de dezembro de 2021 objetivando mitigar possíveis impactos da Covid-19 e variantes.	Secretaria Executiva PAUTADO NA REUNIÃO DO CERH 15/06/2021
002446/2021	CBHSMV	OF001/2021	Deliberação nº 007/2017 Plano de Bacias do CBH Santa Maria da Vitória.	Coordenação Jurídica
2021-NB3WK	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	e-mail	Solicitação de ação imediata e energética do Senhor Secretário Estadual de Meio ambiente e Presidente do CERH em conjunto com o Presidente da AGERH, junto a Diretoria da CESAN para que sejam apresentados na 1ª reunião do CERH em 2021, foi solicitado a CESAN laudos técnicos de instituição isenta e idônea informando a qualidade dos efluentes de todas estações de tratamento de esgoto no Estado.	RETIRADO PAUTA – PRESIDÊNCIA CERH REUNIÃO DO DIA 27/04/2021 (Coordenação Jurídica)
2020-PQ7H5	CBH GUANDU	007/2020	Encaminha Composição da Diretoria Biênio 2017 a 2020	Coordenação Técnica AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
00040/2020 Formalizado processo 88294315	CBH SANTA MARIA DA VITORIA	017/2019	DELIBERAÇÃO Nº 008/2017 do CBH - Santa Maria da Vitoria - minuta de decreto que substitui o Decreto 1934 - R e dá outras providencias.	AGERH/SIGERH
005798/19 Formalizado processo 85511846	ONG SINHA LAURINHA		Proposta de alteração regimento interno do CERH.	Análise Coordenação Técnica
016784/2019	ASSOCIAÇÃO CANARIO DA SENZALA/ RONALDO FELICIANO DOS SANTOS MEMBRO DO CBH RIO ITAUNAS	E-MAIL JUNTOS SOS ES AMBIENTAL	Requer inclusão na pauta do CERH debates sobre os processos de terceirização dos serviços de saneamento municipal do estado e dentre os processos a base da minuta apresentada para a população de Pedro Canário ES.	Análise Coordenação Técnica
06199/2019	ONG SINHA LAURINHA		Solicitando adequação dos regimentos internos do CONSEMA e CERH frente a regulamentação da realização de reuniões conjuntas dos conselhos e câmaras técnicas	Protocolo anexado ao processo 85511846 Coordenação Técnica (Análise)

015399/19	ONG SINHA LAURINHA ROOSEVELT		Solicita revisão geral do REGIMENTO INTERNO DO CERH	Protocolo anexado ao processo 85511846
16132/2019	SINHA LAURINHA		Encaminha reportagem do Jornal A GAZETA referente ao Programa Estadual de Construção de Barragens e solicita esclarecimentos.	Coordenação Técnica (Análise)
Formalizado processo 88019675				SEAG/ GABINETE SECRETÁRIO

251

252 **PONTO VIII - ENCERRAMENTO.**

253 O Sr. Fabio Ahnert/ Presidente da reunião, encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

254

255

Em 15/06/2021.

256

257

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH

258



Elaboração do PNRH 2022-2040

Oficina da Região Sudeste

Videoconferência, 13 de abril de 2021.

Apresentação:

A oficina regional teve como objetivo reunir contribuições de modo a aprofundar e qualificar o diagnóstico e o prognóstico no âmbito do processo de elaboração do PNRH 2022-2040 e identificar questões relevantes a serem consideradas no Plano de Ação. Participaram da oficina representantes do SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento e Recursos Hídricos da Região Sudeste – São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, envolvendo órgãos gestores de recursos hídricos, Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Nacional e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos; Ministério do Desenvolvimento Regional, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e outros atores interessados.

Os grupos de trabalho foram organizados a partir dos seguintes temas:

- Grupo 01 – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;
- Grupo 02 – Fortalecimento do SINGREH;
- Grupo 03 – Quantidade e Qualidade de Água;
- Grupo 04 – Temas Transversais.

Este relatório preliminar apresenta a compilação das contribuições dos grupos de trabalho da oficina regional. Estas informações, após análise e consolidação, subsidiarão as próximas etapas do processo de elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos, com vistas à formulação e pactuação do Plano de Ação, com as Diretrizes, Programas e Metas (de curto, médio e longo prazo), que irão orientar o gerenciamento dos recursos hídricos no País no horizonte temporal 2022-2040. Para mais informações, recomendamos a leitura do [Documento Base do Processo Participativo de Elaboração do PNRH 2022-2040](#).

OFICINA REGIONAL SUDESTE

Grupo 1 – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de sistema de outorga eletrônica (DAAE) / Capacitação do produtor rural para a obtenção da outorga (SENAR/DAEE). • Número de planos elaborados. • Manuais Operativos – MOPs. • Avanço na participação de diferentes atores no processo de elaboração dos planos. • Avanço no número de planos (ES). • Cobrança implantada por decreto impulsionou a gestão no RJ. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fórmulas de cobrança são muito complexas e o usuário não entende os mecanismos (retirada e lançamento). • Plano atual não conseguiu dar o destaque para a cobrança como sendo o eixo da gestão dos recursos hídricos. • Valor da cobrança é baixo (RJ). • Falta de esclarecimento sobre a aplicação dos recursos de cobrança. • Cobrança depende de cadastro e de outorga. • A gestão dos recursos hídricos subterrâneos se encontra em um nível 	<ul style="list-style-type: none"> • Simplificação e agilidade na emissão de outorgas considerando o pequeno usuário (irrigante) / diminuição de custos de consultoria de terceiros para apoio ao processo de obtenção da outorga / capacitação dos usuários para entendimento da importância das outorgas / Estado deveria arcar com os custos da instalação dos hidrômetros. • Desenvolvimento de ações visando ao aumento da regularização de usos por meio das outorgas (captação e lançamento) de forma a consolidar uma base de usos para a cobrança.

	<p>inferior quando comparado aos recursos hídricos superficiais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de colocar em prática (complexidade das ações e programas). • Plano não necessariamente representa a agenda da bacia após a pactuação observada no processo de elaboração. • Baixa capilaridade dos órgãos gestores de recursos hídricos, com baixa articulação para investimentos de recursos em ações integradas aos planos pelos municípios. • Aprofundamento da clandestinidade da abertura de poços (MG) que não têm solicitações de outorgas. • Dificuldade para análise de outorgas de lançamentos de efluentes em função de condições de enquadramento restritivas. • Dificuldade para análise e emissão de outorgas de lançamentos de efluentes em áreas urbanas, com corpos hídricos saturados. • A outorga emitida com base no volume e não na vazão no caso dos usos insignificantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituir programas de divulgação da necessidade e importância do cadastro ou solicitação das outorgas de uso. • Fortalecimento das ações de fiscalização. • Estabelecimento de critérios específicos de outorga para cada realidade de bacia. • Melhor articulação do órgão gestor com as empresas perfuradoras de poços (MG) visando à regularização de sistemas de exploração de águas subterrâneas. • Participação mais efetiva junto às entidades representativas de cada setor. • Pacto em torno da agenda estabelecida pelo plano deve envolver também o poder legislativo para que haja maior força. • Os planos devem ser encarados como principais norteadores para as ações dos municípios e estados em recursos hídricos, de forma articulada entre todos os segmentos. • É importante ampliar a participação social na construção dos planos futuros.
--	--	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de fiscalização da situação dos usos outorgados. • Complexidade e dificuldade de preenchimento do cadastro levando a um baixo número de pedidos de outorga / falta de capacitação dos gestores no preenchimento. • Burocracia e custos/dificuldades que levam a situação irregular do pequeno usuário (irrigante). 	<ul style="list-style-type: none"> • PNRH deve dar destaque para as grandes prioridades junto aos gestores públicos, de forma a mitigar problemas relacionados à questões estratégicas das bacias, como é o caso do rio Guandu. • Intensificar o monitoramento da implementação dos planos, inclusive do plano em vigência. • Em situações de crise hídrica, os planos devem ser os documentos norteadores das ações. • Os planos devem dar destaque para questões afetas ao setor elétrico. • Os planos devem prever indicadores de acompanhamento que levem em conta
--	--	---

		<p>as prioridades e áreas críticas definidas pelo plano.</p> <ul style="list-style-type: none">• Simplificação e padronização do cálculo da cobrança• É importante que o plano dê condições de a cobrança assumir o protagonismo na gestão dos recursos hídricos.• Possibilidade de utilização de recursos de cobrança para implantação de PSA.• Necessidade de avanço no modelo de prestação de contas do uso dos recursos da cobrança para demonstrar, através de sistema de indicadores, os resultados para a bacia.• Definir mecanismo para barrar o arresto dos recursos da cobrança.• O envolvimento do poder público com o sistema de gestão deve contribuir para a garantia do correto direcionamento dos recursos da cobrança.
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • O comitê deve atuar junto aos usuários de forma a mostrar os benefícios da aplicação dos recursos
--	--	---

Grupo 2 – Fortalecimento do SINGREH

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da massa crítica, 15 mil pessoas envolvidas no país. • Aumento do nº de CBHs na maioria dos estados. • Aumento de dados primários – quantidade e qualidade da água – aproximação da ANA com os comitês. • O sistema é o fórum adequado para as discussões. • 10 CBHs de domínio da União. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento da disponibilidade hídrica para outorgas. • Poluição dos cursos d'água e a sua relação com o setor saneamento. • Bacia do rio Doce – sem água de abastecimento se não fosse a Vale. • Agências de Bacia – a maioria tem problemas para exercer seu papel junto aos CBHs, por falta de capacitação, por ex. Nível federal e estadual. • Falta de clareza dos papéis e competências dos entes do Sistema. • Mais clareza com relação aos instrumentos de gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação mais efetiva dos municípios nos debates, juntamente com a sociedade civil. Pactuação dia 21/09, com os gestores estaduais, municípios excluídos. No RJ, participam muitas instituições de pesquisa, mas outros segmentos sociais são excluídos. • Integração entre CERHs (bacias compartilhadas). • Elaboração de planos de contingência para escassez de água (crises hídricas, expansão urbana, agronegócio/irrigação).

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
<ul style="list-style-type: none"> • CERHs dão diretrizes para os planos das bacias afluentes. • Aumento da Governança – atuação da ANA e dos CBHs (crises hídricas facilitaram). • Convergências para o fortalecimento da educação ambiental, questões de gênero e da juventude nos CBHs • Fortalecimento da disponibilização de informações acerca do Sistema. • Melhor visibilidade da condição das águas e ações nos CBHs – crise hídrica e problemas da qualidade da água no RJ. • Parcerias e iniciativas de ONGs com os CBHs para recuperação de nascentes (quantidade de água). • Melhora nos processos industriais para otimização do uso da água. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência dos órgãos gestores pelos CBHs. • Integração das políticas de recursos hídricos com outras políticas vigentes, prevista em lei. • Falta de recursos estaduais e federais para aplicação nas questões hídricas. No RJ, recursos de meio ambiente mais elevados que os de recursos hídricos. • Ausência de compreensão por alguns setores dos CBHs da real forma de trabalhar a educação ambiental – ações de intervenção ambiental, na linha do controle social. • CBH Itaúnas – falta do município nas ações dos CBHs – dificuldade de integração no SINGREH. • Educação ambiental não é entendida no contexto dos CBHs. • Os CBHs têm tido atuação na bacia apenas em ações de análise de 	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo às boas práticas de uso da água (urbana e rural), índices racionais, reúso, reciclagem. • Investimento em saneamento. • Ações de proteção dos aquíferos. • Plano de Comunicação do CNRH e programas de educação ambiental contínuos para os membros do Sistema e para a sociedade. • Integrar agendas de saúde e outras com a política de recursos hídricos. Municípios signatários dos planos de bacia. • Implementação de um glossário nacional para padronização de termos – comunidades, sociedade, usuários de recursos hídricos, Diferenciação entre Agência de Bacia vs. Entidade Delegatária. • Ações de recuperação de nascentes. • Avanços no enquadramento, ainda incipiente no país. • Processos formativos de educação ambiental diferenciados, considerando a

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
<ul style="list-style-type: none"> • Melhora no desperdício da distribuição de água pelas concessionárias (redução de perdas). • Articulação e integração dos CBHs com órgãos gestores e ANA. • Município deve ter função mais técnica, no âmbito da gestão compartilhada, a função política já está clara. • CBHs interestaduais estão promovendo a integração com as bacias afluentes, o que se reflete nos PIRHs. • Em situações de crise, os CBHs estão sendo chamados para se posicionar • Mais informações nas páginas dos CBHs sobre o que são e seu funcionamento • Iniciativas de capacitação permanente, para melhor entendimento do SINGREH e da sua atuação 	<p>documentos etc. e aprovação de ações a serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os municípios não têm entendimento de alguns temas, por ex. instrumento de enquadramento. • Lei de agrotóxicos – qual seria a atuação de um CBH para evitar poluição dos recursos hídricos. • Mesmo com informações ampliadas, ainda não são suficientes/atualizadas, o que dificulta a visão do sistema de governança. • Falta de capacitação dos membros dos CBHs quanto a temas e metodologias utilizadas em reuniões, adotar linguagem mais acessível. • Ampliação dos processos de comunicação com outros públicos. • Ampliação do debate de gênero – ODS6. • Vários municípios não participam nem dos conselhos municipais e nem dos CBHs, o que seria interessante para 	<p>diversidade cultural e complexidade ambiental dos territórios das bacias hidrográficas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema deve trabalhar mais na linha da educação ambiental. • Novo marco regulatório do saneamento – deve ser inserido na atualização do PNRH. • PDRHs de bacias já aprovados (por ex., PCJ), cadernos temáticos – metodologia sugerida para fomentar a discussão dos CBHs, o que poderia ser adotado também no PNRH. • Maior fortalecimento da integração entre os estados – organização de fóruns interativos – órgãos gestores de CBHs. Governança ainda não bem resolvida em algumas regiões. • Garantir orçamento público para a gestão de recursos hídricos, tal como é feito na saúde, por ex. Recursos da cobrança não são suficientes. Recursos da ANA não são

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
	apresentarem contribuições para políticas públicas.	<p>suficientes. Estados devem ter orçamentos para isso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Busca de soluções baseadas na natureza. • Alinhamento com a Agenda 20-30: todos os ODSs. • Capacitação em recursos hídricos deve ser voltada não somente para a educação ambiental, mas para aprimorar a atuação nos CBHs.

Grupo 3 – Quantidade e Qualidade de Água.

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
<ul style="list-style-type: none"> • Melhora significativa em relação a integração dos dados nacionais e facilidade de acesso dos mesmos. • Melhora na acessibilidade das informações geradas a partir do PNRH. • Esforço da padronização dos dados de monitoramento como, por exemplo, com a ocorrência de oficinas interlaboratoriais. • Forte avanço nas tecnologias de tratamento de esgotos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há padronização dos dados de monitoramento quali-quantitativos dos corpos hídricos; falta qualidade no dado monitorado. • Falta de monitoramento de pequenas bacias para dar suporte a estudos de disponibilidade hídrica para a solicitação de outorgas. Os estudos de outorga hoje têm sido feitos baseados em regionalização hidrológica de grandes bacias e isso tem trazido divergências em vazões de referência. • Falta de monitoramento e entendimento de eventos climáticos (Ex: el niño). • Dificuldade de parametrizar a questão de fósforo e nitrogênio e a questão da poluição difusa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Padronização da metodologia e frequência de monitoramento quali-quantitativo com fácil entendimento dos indicadores propostos. • Necessidade de atualização constante de curvas-chave dos corpos hídricos. • Considerar redefinição de critérios de vazão máxima que pode ser outorgada num rio, considerando a necessidade de manutenção dos ecossistemas, a forte sazonalidade em algumas bacias (é justamente na estiagem que há maior captação) e as mudanças climáticas. • Estabelecer metodologias e critérios para trabalhar os dados quali-quantitativos nos pontos de entrega interbacias e interestaduais. • Melhoria na comunicação dos dados gerados e disponibilizados pelo PNRH (separação

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de critérios diferenciados para áreas em que existaincompatibilidade entre demanda e oferta; insuficiência do monitoramento quali- quanti, da segurança do abastecimento público. • Levantar em consideração os valores em risco (humano e econômico) na padronização da metodologia; melhoria de compartilhamento de dados e interoperabilidade entre sistemas; necessidade de maior acesso público (dados brutos) dos estudos. • Falta de monitoramento das microbacias dos afluentes menores dos rios da margem direita do rio Amazonas. • Falta de calibragem e manutenção de pluviômetros e réguas limnimétricas. 	<ul style="list-style-type: none"> entre dados técnicos e dados para o público em geral). • Avançar nos indicadores de proteção da vida aquática. • Melhoria no estudo e conhecimento dos aquíferos, principalmente com a definição de monitoramento quantitativo. • Implementação de monitoramento da qualidade da água nos corpos hídricos que escoam por terras indígenas. Capacitação dos agentes indígenas para apoio ao trabalho de monitoramento. • Ações de recuperação de áreas degradadas dentro de áreas indígenas. • Abordar possível correlação dos avanços no saneamento com a melhora dos níveis de qualidade da água. • Fomentar desenvolvimento de metodologia para estudo de vazão ecológica para proteção da ictiofauna. • Avaliação da inclusão da água de reúso nas metodologias de cálculos de oferta hídrica e armazenamento de águas pluviais.

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
		<ul style="list-style-type: none"> • Sugestão de capítulo de diretrizes para comunicação. • Estudo da legislação de uso da água de reuso. • Incremento de estações de monitoramento automatizadas nos sistemas de monitoramento. • Diretrizes para a produção de água a partir de incentivos ao reflorestamento e proteção de nascentes aos produtores. • Maior inclusão das terras indígenas como possíveis de ser consideradas no contexto dos processos de PSA

Grupo 4 – Temas Transversais.

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
<ul style="list-style-type: none"> • É uma questão muito nova e não estava adequadamente abordada nos planos anteriores. • ANA, AMM (Agência Nacional de Mineração) tem avançado bastante neste tema. • Os avanços estão no campo dos órgãos institucionais. • Avanços difíceis de identificar. • Gestão costeira vem sendo trabalhada e discutida com reuniões mensais com atuações nos ministérios. 	<ul style="list-style-type: none"> • As equipes são reduzidas. • Falta de informação sobre como anda o funcionamento da Câmara técnica no CNRH. • MDR precisa trazer uma visão de como está o andamento das Câmaras Técnicas. Tem uma Câmara técnica de articulação, solicitado ao MDR como isso evoluiu, quantas reuniões foram realizadas. • Não há integração de planejamento. • Dificuldades por ser um país com grande extensão de costa e diverso, fica prejudicado pois as condições de gestão deveriam regionalizadas. • Problema da gestão da qualidade da água nos sistemas estuarinos, onde estão 	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporar os avanços no PNRH, ampliar discussão nos fóruns do Sistema Nacional e Comitês de Bacia. • Capacitar as equipes e órgãos que lidam com o assunto, além de definir corpo técnico suficiente. • Capacitar os técnicos para fiscalização da segurança de barragens. • Identificar fontes de financiamento para diversas ações de incremento da segurança das barragens. • Criar um instrumento que obrigue os poluidores a tratarem seus lançamentos, que não seja um ato voluntário, mas compulsório. Que as deliberações previstas na gestão hídrica sejam executadas essas obrigações.

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)?	Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?	Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?
	<p>localizados os principais portos do país – gestão difícil de fazer.</p> <ul style="list-style-type: none"> • RJ situação complexa – em função da falta de interface com sistema de esgotamento sanitário (obrigar quem gera o poluente a tratá-lo). • Divisão não deveria ser feita por regiões geográficas, mas por bacia hidrográfica. Não sendo pertinente no plano nacional. • O Mar não é considerado recurso hídrico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ter sinergia entre os planos nacionais, que dialoguem entre si. • Prever ações de fiscalização dos usos e penalidades. • PNRH deve cumprir com o parágrafo 4 do artigo 225 da CF. • Prever resolução que aperfeiçoe a CONAMA 357/2005 em zonas estuarinas.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica



Elaboração do Novo Plano Nacional de Recursos Hídricos PNRH 2022-2040

Videoconferência, 15 de junho de 2021.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PNRH 2006-2020/21

Objetivo Geral:

Estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, gerenciando as demandas e considerando a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.



Objetivos Estratégicos:

1. Melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e em quantidade.
2. Redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos; e
3. Percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante.

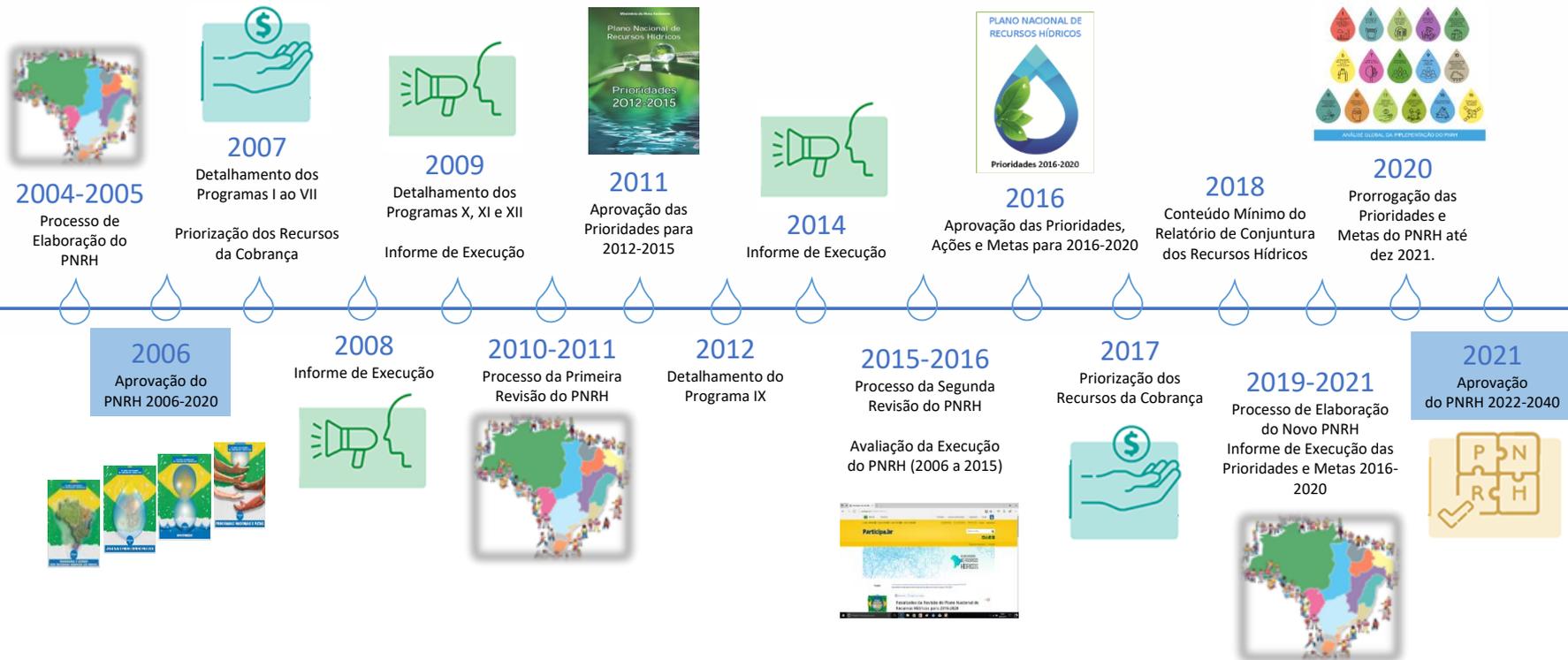
Linha do Tempo

PNRH 2006-2021



PNRH
PLANO NACIONAL DE
RECURSOS HÍDRICOS

CNRH
Conselho Nacional
de Recursos Hídricos



Atribuições

Entes	Aprovação	Elaboração/Revisões	Implementação/ Execução
CNRH	Aprovar o Plano Nacional de Recursos Hídricos. (Lei Federal nº 9.433/1997)	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários. (Lei Federal nº 9.433/1997)	Acompanhar a execução do Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas. (Lei Federal nº 9.433/1997)
CTPA	Analisar o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. (Resolução CNRH nº 180/2016)	Propor medidas de articulação com outros níveis de planejamento e planos setoriais. (Decreto nº 10.000/2019).	Acompanhar, analisar e emitir parecer sobre o PNRH, sobre a sua implementação e suas revisões. (Lei Federal nº 9.433/1997)
MDR	-	Coordenar a elaboração e a atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos. (Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020)	Monitorar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos. (Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020)
ANA	-	Participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos. (Lei nº 9.984/2000) Elaborar o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil que constitui o Diagnóstico do PNRH (Resolução CNRH nº 180/2016).	Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos. (Lei nº 9.984/2000)

PNRH 2006-2021- Prioridades 2016/2020

Resolução CNRH nº 181/2016



16 Prioridades e 71 Metas para 2016-2020/21

RESOLUÇÃO CNRH 216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020
Prorroga o prazo de vigência do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

PARECER CTPA/CNRH N° 02/2020 E MINUTA DE COMUNICAÇÃO DO CNRH

Análise da implementação das Prioridades e Metas do PNRH para 2016-2020, recomendações para a implementação do PNRH no exercício de 2021 e para a elaboração do PNRH 2022-2040.

REGIONAL

 **DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E URBANO**

 **SANEAMENTO**

 **PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**

 **MOBILIDADE E
SERVIÇOS URBANOS**

 **HABITAÇÃO**

 **SEGURANÇA
HÍDRICA**

Elaboração do PNRH 2022-2040

Processo Participativo

Documento Base

Objetivos do Processo de Participativo



Geral:

Estabelecer **diretrizes, programas e metas, pactuados social e politicamente**, por meio de um amplo processo de discussão, a partir de uma **base técnica consistente**, considerando o **horizonte temporal 2022-2040**.

Específicos:

1. Reunir contribuições para o **aprimoramento do Diagnóstico e Prognóstico** e para a formulação do **Plano de Ação e Anexo Normativo do PNRH 2022-2040**.
2. Reunir contribuições para a **consolidação dos resultados do processo participativo** de elaboração do PNRH 2022-204.
3. Permitir o **acompanhamento, validação e aprovação pelo CNRH** e suas Câmaras Técnicas das etapas de elaboração do PNRH 2022-2040.

1. Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos como Diagnóstico e Prognóstico do novo PNRH.
2. Análise do balanço hídrico e de uma visão de futuro para a construção de cenários.
3. Incorporação ao planejamento das lições aprendidas com as crises hídricas.
4. Articulação e integração com as políticas e planos setoriais para nortear a segurança hídrica no País.
5. Impacto no orçamento e consequência regulatória.
6. Diálogo com os setores usuários de recursos hídricos e com a sociedade civil.
7. Adoção de recortes territoriais de referência para o planejamento nacional.
8. Divisão de atribuições entre as diferentes escalas de Planos de Recursos Hídricos.
9. Integração com a gestão ambiental e com a gestão territorial, incluindo as regiões de fronteira.
10. Integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Documento Base

Organização do Conteúdo do PNRH 2022-2040

Volume I

Diagnóstico e Prognóstico

Relatório de Conjuntura
dos Recursos Hídricos
no Brasil 2021.

Volume II

Tomo I

Plano de Ação

Estratégia Nacional para o
Gerenciamento dos
Recursos Hídricos
2022-2040.

Volume II

Tomo II

Anexo Normativo

Propostas de normativos
vinculantes a serem
atendidas pelo poder público
e setores usuários da água.

Documento Base

Calendário do Processo de Elaboração PNRH 2022-2040



PNRH
PLANO NACIONAL DE
RECURSOS HÍDRICOS

CNRH
Conselho Nacional
de Recursos Hídricos

Tipos de eventos:

- ✓ Oficinas Regionais
- ✓ Oficinas Setoriais e com a Sociedade Civil
- ✓ Oficinas Temáticas
- ✓ Oficinas de Consolidação
- ✓ Oficinas de Pactuação

Enquete
Pública Online

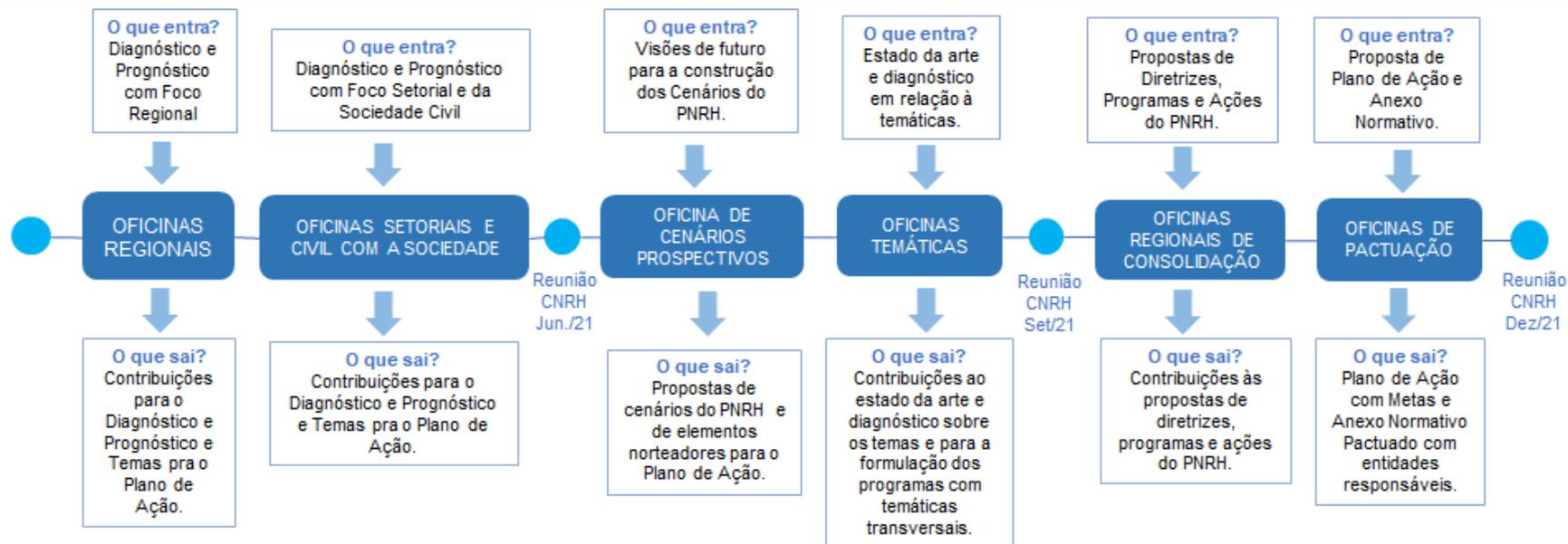
Mobilização Social:

- ✓ Apoio dos Órgãos Gestores Estaduais; representantes do CNRH e do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas para a identificação e mobilização das instituições para participação nos eventos públicos.

Calendário do Processo Participativo de Elaboração do PNRH 2022-2040

Evento	Tema	Data
Oficinas Regionais	Região Sul	30 de março
	Região Sudeste	13 de abril
	Região Nordeste	19 de 20 de abril
	Região Centro-Oeste	27 de abril
Oficinas Setoriais e com a Sociedade Civil	Região Norte	04 de maio
	Saneamento	18 de maio
	Energia	25 de maio
	Agricultura e Irrigação	01 de junho
	Indústria e Mineração	08 de junho
	Transporte Aquaviário	15 de junho
	Pesca, Lazer e Turismo	22 de junho
	Sociedade Civil	25 de junho
Oficina Nacional	Visões de Futuro e Cenários Prospectivos do PNRH	13 de julho
Oficinas Temáticas	Águas Subterrâneas	20 de julho
	Revitalização de Bacias Hidrográficas	27 de julho
	Mudanças Climáticas	03 de agosto
	Comunicação, Educação Ambiental e Capacitação	10 de agosto
	Gestão Costeira	17 de agosto
	Gestão Transfronteiriça	24 de agosto
Seminários Regionais de Consolidação	Arranjo Institucional e Instrumentos	31 de agosto
	Região Sul	14 de setembro
	Região Sudeste	21 de setembro
	Região Nordeste	24 de setembro
	Região Centro-Oeste	28 de setembro
Oficinas de Pactuação	Região Norte	05 de outubro
	Comitês de Domínio da União	19 de outubro
	Órgãos Gestores Estaduais	20 de outubro
	Câmaras Técnicas do CNRH	26 de outubro
	Órgãos do Governo Federal	27 de outubro

Fluxo do Processo Participativo



03 Rodadas de Reuniões de acompanhamento e contribuições das Câmaras Técnicas.
Parecer final de encaminhamento para apreciação do Plenário pela CTPA e CTPA.

ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS 2022-2040
OFICINAS REGIONAIS

Região: Sudeste

Data: 13/04/2021

Objetivo: Reunir contribuições de modo a aprofundar e qualificar o diagnóstico e o prognóstico no âmbito do processo de elaboração do PNRH 2022-2040 e identificar questões relevantes a serem consideradas no Plano de Ação.

Participantes: Representantes do SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento e Recursos Hídricos da Região Sudeste – Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, envolvendo órgãos gestores de recursos hídricos, Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Nacional e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos; Ministério do Desenvolvimento Regional, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e outros atores interessados.

Abrangência: Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, que fazem parte das Regiões Hidrográficas dos rios Paraná e São Francisco, bem como Atlântico Leste e Sudeste.

Modalidade: Online – Plataforma Teams

Programação:

Início	Atividade
13h30	Abertura e fala dos dirigentes
13h45	Apresentação 1: Bases para a elaboração do PNRH 2022-2040 e Programas e Ações do MDR que contribuem para o novo Plano.
14h10	Apresentação 3: Diagnóstico e Prognóstico com Recorte Regional. ANA
15h05	Comentários sobre apresentações.
15h20	Apresentação da metodologia de debate e divisão em grupos.
15h30	Intervalo
15h40	Trabalho em Grupo - contribuições ao Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações do PNRH 2022-2040.
17h40	Plenária final e discussão sobre a metodologia.
18h00	Encerramento

Oficina da Região Sudeste

Grupos de Trabalho

Quais os avanços identificados no período do PNRH em vigência (2006-2021)

Quais os principais problemas identificados atualmente quanto ao tema?

Que ações devem ser implementadas para aperfeiçoamento do tema no horizonte temporal do plano (2022-2040)?

Grupo 1: Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subtemas: Outorga, Planos, Cobrança.

Grupo 2: Fortalecimento do SINGREH.
Subtema: Atuação dos CBHs e Conselhos de Recursos Hídricos

Grupo 3: Quantidade e Qualidade.
Subtema: Conhecimento da disponibilidade quali-quantitativa

Grupo 4: Temas Transversais
Subtemas: Atuação em segurança de barragens e atendimento a emergências, integração de gestão de RH com gestão costeira, qualidade ecológica de ecossistemas aquáticos.

ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (PNRH 2022-2040)

OFICINA DE TRABALHO SETORIAL ENERGIA

Data: 25/05/2021

Tema: Diagnóstico/Prognóstico e Questões Relevantes para o Plano de Ação do PNRH.

Objetivo: Reunir contribuições ao conteúdo do Diagnóstico e Prognóstico dos Recursos Hídricos no Brasil, com foco no tema Energia, bem como para a identificação das tendências para o setor e de questões relevantes para o Plano de Ação do PNRH 2022-2040.

Participantes: Representantes de instituições representativas do setor usuário Energia no âmbito dos colegiados do SINGREH; organizações do setor, representativas da iniciativa privada e da sociedade civil (ABRAGE, ABRAGEL, ABIAPÉ, ABRAPCH e ABCE); membros do CNRH; órgãos do Governo Federal relacionados à política setorial (MME, EPE, ANEEL e ONS) e à Política Nacional de Recursos Hídricos (SNSH/MDR e ANA).

Abrangência: Nacional.

Modalidade: Online – Plataforma Teams

Programação:

Manhã

Início	Atividade
9h00	Início do Evento e Recepção dos Participantes
09h10	Apresentação MDR – Institucional sobre o PNRH e Calendário de Oficinas Apresentação ANA – Diagnóstico e Prognóstico do PNRH 2022-2040 Apresentação EPE – Planejamento do Setor (PNE 2030 e 2050 e PDE 2030)
10h30	Mesa de Debate sobre Perspectivas para a Melhoria da Integração das Políticas de Recursos Hídricos e Energia no âmbito do PNRH 2022-2040 (10 minutos para cada debatedor) – SNSH/MDR – Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional – MME – Ministério de Minas e Energia – EPE – Empresa de Pesquisa Energética – ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – ONS – Operadora Nacional do Sistema – FMASE – Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico
11h40	Comentários dos presentes
12h00	Informe sobre as atividades em grupos
12h10	Encerramento

Elaboração do PNRH 2022-2040: Oficina Setorial – Energia

Grupo 01:	Outorga e Cobrança x Procedimentos do Setor Energético.
Grupo 02:	Planos e Enquadramento x Planejamento do Setor – PNE e PDE.
Grupo 03:	Eficiência no Uso da Água e Conservação dos Recursos Hídricos.
Grupo 04:	Segurança de Barragens e Implantação de Reservatórios de acumulação.

Questões para debate:

1. *Quais os principais pontos de interface entre as duas políticas e quais os problemas identificados atualmente?*
2. *Quais diretrizes e aperfeiçoamentos devem ser previstos nos instrumentos de gestão de recursos hídricos, considerando o planejamento do setor energético?*
3. *Quais diretrizes ou programas devem ser pactuados com o setor energético para melhoria das condições de oferta hídrica quali-quantitativa, gestão de conflitos pelo uso da água e melhoria da segurança hídrica para os usos múltiplos e segurança energética?*

Outros canais de participação



✓ **SITE DO PNRH E E-MAIL INSTITUCIONAL:**

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/plano-nacional-de-recursos-hidricos-1>

pnrh@mdr.gov.br

✓ **ENQUETE PÚBLICA PARA O SINGREH E A SOCIEDADE.**

<https://forms.office.com/r/TgJ3FUtwR6>

✓ **CONSULTA SOBRE OS CENÁRIOS DO PNRH 2022-2040**

<http://bit.ly/PNRH2022-2040>

✓ **PARTICIPAÇÃO DO MDR EM REUNIÕES E FÓRUMS PARA DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PNRH (ENCOB, Simpósio ABRHidro, Observatório de Governança das Águas, Canal Eu Cuido de Rios, Reuniões de CBHs).**

Grata pela atenção!

Adriana Lustosa

Coordenadora Geral de Planejamento
e Políticas de Recursos Hídricos

DRHB/SNSH/MDR

adriana.costa@mdr.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA DE PROCESSO

2021-R104X

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-R104X>



RESUMO DO PROCESSO

Apresentação para o plenário do CERH/ES dos resultados da Oficina da Região Sudeste - elaboração do Novo PNRH 2022-2040.

Requerente: Elio de Castro Paulino - Conselheiro do CERH/ES e do CNRH Segmento Sociedade Civil Organizada - Sociedade Sinhá Laurinha

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **28/07/2021 14:48:47** - Horário de Brasília - UTC-3

Por: CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (7)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2021-DN3RJG - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2021-R104X	Sim	1
#2	2021-WZCGQ1 - Gmail - Apresentação para o CERH ES dos resultados da Oficina da Região Sudeste - elaboração do Novo PNRH 2022-2040	Sim	2
#3	2021-XTWQXZ - OFICIO CERH N.º 003.2021 - CONVITE AO MDR - APRESENTAÇÃO OFICINA SUDESTE NOVO PNRH 2020-2040	Sim	2
#4	2021-1XVTXS - Gmail - Convite Apresentação CERH ES	Sim	3
#5	2021-JRVGGZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2021-JRVGGZ	Sim	1
#6	2021-JV4P0G - CONVOCAÇÃO	Sim	2
#7	2021-X43X84 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2021-X43X84	Sim	1



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO 2021-R104X

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-R104X>



RESUMO

Apresentação para o plenário do CERH/ES dos resultados da Oficina da Região Sudeste - elaboração do Novo PNRH 2022-2040.

Requerente: Elio de Castro Paulino - Conselheiro do CERH/ES e do CNRH Segmento Sociedade Civil Organizada - Sociedade Sinhá Laurinha

Realizado em: **20/05/2021 13:52:43** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

SEAMA - CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CERH

INTERESSADO

- SEAMA - CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CERH

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#1 - 2021-DN3RJG - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2021-R104X

#2 - 2021-WZCGQ1 - Gmail - Apresentação para o CERH ES dos resultados da Oficina da Região Sudeste - elaboração do Novo PNRH 2022-2040

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES

SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04

SEAMA - SECEX-CONSELHOS

assinado em 20/05/2021 13:52:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2021 13:52:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-DN3RJG>



Cerh Seama <cerh.seama@gmail.com>

Apresentação para o CERH/ES dos resultados da Oficina da Região Sudeste - elaboração do Novo PNRH 2022-2040

Elio de Castro Paulino <eliodecastro@hotmail.com>

20 de maio de 2021 11:07

Para: "Cerh Seama (cerh.seama@gmail.com)" <cerh.seama@gmail.com>, gabinete-seama

<gabinete@seama.es.gov.br>

Cc: Adriana Lustosa da Costa <adriana.costa@mdr.gov.br>, CNRH <cnrh@mdr.gov.br>

Ao

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH/ES)

Sr. Fabrício Herick Machado - Presidente

Serve o presente para apresentar a este Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH/ES), em sua próxima reunião ordinária ou extraordinária, a inclusão como pauta de uma apresentação feita pela a Coordenadora de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Regional (DRHB/SNSH/MDR), **Sr^a Adriana Lustosa**, que coordena a elaboração do Novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040 sobre os resultados da Oficina da Região Sudeste, realizada no dia 13 de abril de 2021.

Comunicamos que, como representante deste CERH no colegiado do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e participante ativo do processo de elaboração do Nono PNRH 2022-2040, fizemos um pré-convite a ela durante a reunião da Coordenação do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), realizada no dia 19 de maio de 2021, no período das 09h às 13h.

No entanto, tal pedido precisa ser formalizado pela Secretaria Executiva desse colegiado.

Contatos: Sr^a Adriana Lustosa - Coordenadora Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos DRHB/SNSH/MDR. E-mail: adriana.costa@mdr.gov.

Atenciosamente,

Elio de Castro Paulino

Conselheiro do CERH/ES e do CNRH

Segmento Sociedade Civil Organizada - Sociedade Sinhá Laurinha



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2021 13:52:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-WZCGQ1>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Ofício nº. 003-2021/CERH

Vitória, (ES) 25 maio de 2021.

A Ilma. Sr.ª ADRIANA LUSTOSA

Coordenadora de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos
Ministério do Desenvolvimento Regional

Prezada Senhora,

Venho através deste, convidar Vossa Senhoria para realizar apresentação a plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ES sobre os resultados da Oficina da Região Sudeste, realizada no dia 13 de abril de 2021 do Novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040.

Aguardamos retorno o mais breve possível, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, solicitamos entrar em contato através do telefone (27) 99282-7273 ou cerh.seama@gmail.com com a Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures/Secretária Executiva do CERH.

Atenciosamente,

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/06/2021 10:52:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XTWQXZ>



Cerh Seama <cerh.seama@gmail.com>

Convite Apresentação CERH/ES

2 mensagens

Cerh Seama <cerh.seama@gmail.com>
Para: Adriana Lustosa da Costa <adriana.costa@mdr.gov.br>

25 de maio de 2021 11:26

Prezada Sr.^a ADRIANA LUSTOSA

Coordenadora de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos
Ministério do Desenvolvimento Regional

Venho através deste, encaminhar o OF N°. 003-2021/CERH, em anexo, convidando Vossa Senhoria, para realização de Apresentação à plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ES sobre os resultados da Oficina da Região Sudeste, realizada no dia 13 de abril de 2021 do Novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040.

Informamos que, está previsto conforme Deliberação CERH N° 003/2021, **2ª Reunião Ordinária para ser realizada no dia 15/06/2021 às 14h**, por videoconferência, aguardamos o retorno o mais breve possível, para que assim possamos incluir a referida apresentação na pauta do CERH/ES.

Atenciosamente,
Secretaria Executiva – Conselho Estadual
de Recursos Hídricos - CERH
cerh.seama@gmail.com
(27) 99282-7273
www.seama.es.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**
*Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA*



 **OFICIO CERH N.º 003.2021 - CONVITE AO MDR - APRESENTAÇÃO OFICINA SUDESTE NOVO PNRH
2020-2040.pdf**
170K

Adriana Lustosa da Costa <adriana.costa@mdr.gov.br>
Para: "cerh.seama@gmail.com" <cerh.seama@gmail.com>
Cc: "mariadalva104@gmail.com" <mariadalva104@gmail.com>

26 de maio de 2021 10:42

Prezados(as),

Bom dia!

Agradeço o convite e confirmo participação.

Atenciosamente,

Adriana Lustosa da Costa

Coordenadora de Planejamento e
Políticas de Recursos Hídricos

DRHB/SNSH/MDR

(61) 2108-1182/99649-6463

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**OFICIO CERH N.º 003.2021 - CONVITE AO MDR - APRESENTAÇÃO OFICINA SUDESTE NOVO PNRH
2020-2040.pdf**

170K



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/06/2021 10:53:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1XVTXS>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2021-R104X

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-R104X>



Realizado em: **07/06/2021 10:54:38** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

SEAMA - CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CERH

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#3 - 2021-XTWQXZ - OFICIO CERH N.º 003.2021 - CONVITE AO MDR - APRESENTAÇÃO OFICINA SUDESTE NOVO PNRH 2020-2040

#4 - 2021-1XVTXS - Gmail - Convite Apresentação CERH ES

#5 - 2021-JRVGGZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2021-JRVGGZ

JUSTIFICATIVA

Documentos Comprobatórios do Convite a Sr.^a ADRIANA LUSTOSA Coordenadora de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos Ministério do Desenvolvimento Regional.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES

SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04

SEAMA - SECEX-CONSELHOS

assinado em 07/06/2021 10:54:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/06/2021 10:54:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JRVGGZ>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Ofício nº. 006-2021/CERH – Circular

Vitória (ES), 07 de maio de 2021.

Senhor (a) Conselheiro (a) Titular/Suplente,

Convocamos V.S.^a para a **2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, a realizar-se **por videoconferência no dia 15 junho de 2021 (terça-feira) às 14h**, em cumprimento aos termos da INSTRUÇÃO Nº 001/2020, do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES, em 05/06/2020, com a seguinte pauta:

1. Verificação de quórum e abertura da sessão;
2. Aprovação da Ata da última reunião;
3. Análise e Deliberação da Solicitação de Modificação de redação no Art.1º da Resolução Nº 003/2020 que Autoriza a Prorrogação dos Mandatos das Diretorias dos CBHs em razão da Pandemia do COVID-19. **Processo 88855252 Requerente: ONG Juntos SOS ES Ambiental - Encaminhamento E-DOCS N.º 2021-N6LPTR;**
4. Apresentação dos Resultados da Oficina da Região Sudeste, na Elaboração do Novo Plano Nacional de Recursos Hídricos/PNRH 2022-2040. **Processo E-DOCS 2021-R104X Requerente: ONG Sinhá Laurinha;**
5. Apresentação dos Resultados do Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2021 das Outorgas concedidas para as Estações de Tratamento de Esgoto da Região Metropolitana de Vitória. **Processo E-DOCS 2021-9JMKJ - Requerente: ONG Juntos SOS ES Ambiental;**
6. Comunicado sobre a Prorrogação de mandato de diretoria dos CBHs em cumprimento a Resolução CERH Nº 003 de 23 junho de 2020;
7. Assuntos Gerais;
8. Encerramento.

Atenciosamente,


FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/07/2021 14:47:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JV4P0G>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2021-R104X

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-R104X>



Realizado em: **28/07/2021 14:48:16** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

SEAMA - CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CERH

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#6 - 2021-JV4P0G - CONVOCAÇÃO

#7 - 2021-X43X84 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2021-X43X84

JUSTIFICATIVA

Peça # 7 convocação da reunião, item 4 apresentado na reunião do CERH.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES

SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04

SEAMA - SECEX-CONSELHOS

assinado em 28/07/2021 14:48:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/07/2021 14:48:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL



A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-X43X84>



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO 2021-9JMKJ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-9JMKJ>



RESUMO

Convocar a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH para apresentar na Reunião Ordinária do CERH a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, os resultados do monitoramentos e fiscalização realizados no primeiro quadrimestre de 2021 e do atendimento das legislações vigentes e das outorgas concedidas a todas as estações de tratamento de esgoto da região metropolitana de Vitória. Requerente: JUNTOS SOS ES AMBIENTAL

Realizado em: **27/05/2021 14:09:45** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

SEAMA - CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CERH

INTERESSADOS (5)

- SEAMA - CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CERH
- AGERH - AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - AGERH
- ELIAS ALBERTO MORGAN (REQUISITADO - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)
- JULIANA DOS REIS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SEAMA - ASSTEC)
- CINTIA BARBOSA JACOBSEM (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#1 - 2021-F9WN50 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2021-9JMKJ

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES

SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04

SEAMA - SECEX-CONSELHOS

assinado em 27/05/2021 14:09:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2021 14:09:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-F9WN50>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2021-9JMKJ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-9JMKJ>



Realizado em: **27/05/2021 14:11:09** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL

SEAMA - CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CERH

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#2 - 2021-110XSX - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2021-110XSX

#3 - 2021-GVF6B1 - MONITORAMENTO DOS LANÇAMENTOS DAS ETES DA RMGV - CERH

#4 - 2021-DTXGHT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2021-DTXGHT

JUSTIFICATIVA

Documentos Solicitação ONG Juntos SOS ES AMBIENTAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES

SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04

SEAMA - SECEX-CONSELHOS

assinado em 27/05/2021 14:11:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2021 14:11:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)

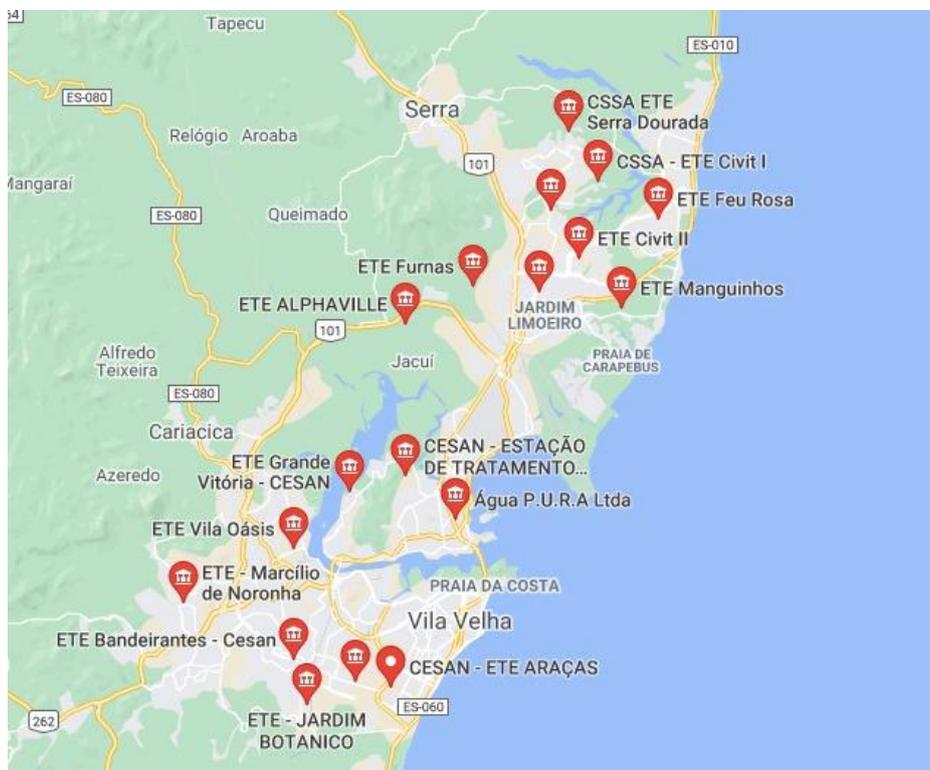
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-DTXGHT>

Sr. Fabricio Machado
Secretário Estadual de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

REF: Monitoramento AGERH

ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOS ESPÍRITO SANTO AMBIENTAL, associação de defesa do meio ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.421.972/0001-92, com sede na Rua Taciano Abaurre, 225 sala nº 306 do Edifício Centro Empresarial da Praia, Enseada do Suá, Vitória, CEP 29.050-470 - e-mail juntos@terra.com.br; com representação no CONSEMA, COMDEMA e **CERH**, veem através deste, perante o Sr. Fabricio Machado Secretário Estadual de Meio Ambiente e Presidente do CERH, Noticiar Fatos e ao final requerer;



A outorga de uso de água para o lançamento de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos - tratados ou não -, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final, prevista na Lei nº 9.433/1997 ([BRASIL, 1997](#)), é importante instrumento de gestão por constituir uma das formas de se evitar a escassez em termos qualitativos e os possíveis conflitos pelo uso da água, garantindo o efetivo direito de acesso dos usuários aos recursos hídricos ([Wessling, 2011](#)).

A outorga de uso de recursos hídricos é um dos instrumentos das Políticas Nacional (Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997) e Estadual (Lei Estadual nº 10.179, de 18 de março de 2014) de Recursos Hídricos. Na Instrução Normativa nº 007 de 21 de junho de 2006 foram estabelecidos critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos de água.

LEI Nº 10.179 Art. 25. Toda outorga de direito de uso de recursos hídricos estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Bacia ou Região Hidrográfica, e **deverá respeitar as classes de uso em que o corpo d'água estiver enquadrado.**

§ 1º Para fins de outorga de diluição de efluentes poderão, excepcionalmente, ser adotadas metas progressivas de melhorias de qualidade do efluente, visando ao futuro alcance dos padrões estabelecidos para a classe do corpo hídrico nos termos da legislação vigente.

§ 2º A aplicação de metas progressivas poderá ocorrer somente nos casos em que se constate a divergência entre os padrões estabelecidos na legislação e os padrões verificados no corpo hídrico.

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes critérios de outorga para lançamento de efluentes em corpos de água superficiais: I - O somatório das vazões de diluição outorgadas em cursos de água fica limitado a 50% (cinquenta por cento) da vazão de referência. II – O somatório das cargas outorgadas em lagos e reservatórios e a montante desses fica limitado à carga máxima admissível para determinado poluente, calculada para a vazão média de longo termo subtraída de 50% (cinquenta por cento) da vazão de referência, quando não houver, nos lagos e reservatórios em questão, captação de água regularizada quanto à outorga, para fins de abastecimento público. *Inciso II do art. 5º alterado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23-06-2008. A redação anterior era: “II – O somatório dos volumes outorgados em lagos e reservatórios e a montante desses fica limitado à carga máxima admissível de fósforo calculada para 50% (cinquenta por cento) da vazão de referência.” II-A – O somatório das cargas outorgadas em lagos e reservatórios e a montante desses fica limitado à carga máxima admissível para determinado poluente, calculada para 50% (cinquenta por cento) da vazão de referência, quando houver, nos lagos e reservatórios em questão, captação de água regularizada

quanto à outorga, para fins de abastecimento público. * Inciso II-A acrescido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23-06-2008. III - Para um mesmo lançamento de efluentes, salvo os casos tecnicamente justificados pelo IEMA, nenhum usuário receberá outorga superior a: a) 25% (vinte e cinco por cento) da vazão de referência, no caso de cursos de água; b) 50% (cinquenta por cento) da carga máxima admissível para determinado poluente, calculada para a vazão média de longo termo subtraída de 50% (cinquenta por cento) da vazão de referência, no caso de lagos e reservatórios e a montante desses, quando não houver, nos lagos e reservatórios em questão, captação de água regularizada quanto à outorga, para fins de abastecimento público. * Inciso III, alínea b, do art. 5º alterado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23-06-2008. A redação anterior era: “b) 50% (cinquenta por cento) da carga máxima admissível de fósforo calculada para 50% (cinquenta por cento) da vazão de referência, no caso de lagos e reservatórios e a montante desses.” c) 50% (cinquenta por cento) da carga máxima admissível para determinado poluente, calculada para 50% (cinquenta por cento) da vazão de referência, no caso de lagos e reservatórios e a montante desses, quando houver, nos lagos e reservatórios em questão, captação de água regularizada quanto à outorga, para fins de abastecimento público. * Alínea c, do inciso III, art. 5º acrescida pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23-06-2008. IV - As vazões de diluição a jusante de cada lançamento poderão ser novamente disponibilizadas, observada a capacidade de autodepuração do curso de água e a respectiva classe de enquadramento. Art. 6º Na análise técnica para emissão de outorga serão avaliados os seguintes parâmetros: I - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) para lançamentos em cursos de água; II – Fósforo para lançamentos em lagos e reservatórios e a montante desses. Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Foram divulgadas na imprensa capixabas denúncias gravíssimas por parte do Secretário de Meio Ambiente da SERRA que relatam de forma criteriosa e detalhadas os graves problemas que município tem em relação à poluição dos seus espelhos d'água pelo lançamento de esgotos in natura ou não adequadamente tratados pela CESAN e Ambiental Serra e da negligência do órgão fiscalizador IEMA.

Durante anos, a Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan) vem sendo alvo de denúncias feitas pela sociedade civil e secretários de meio ambiente de municípios nos quais a concessionária presta serviços de coleta e tratamento de esgoto.

No município da Serra a coisa não é diferente, muito pelo contrário, denúncias frequentes partem de pessoas com conhecimento técnico que afirmam, com todas as letras, que a Cesan, com o sistema utilizado no tratamento do esgoto não trata, mas ajuda a poluir mais ainda os mananciais da cidade.

Por essas e outras, nos causa estranheza a omissão e inoperância do poder Legislativo do município, a quem compete fiscalizar e cobrar explicações dos envolvidos, Cesan, PPP Ambiental e governo estadual.

A coluna procurou Cláudio Denicoli, secretário de Meio Ambiente do município da Serra, que disse que já se colocou à disposição dos vereadores para uma possível acareação, caso seja aberta uma comissão parlamentar de inquérito (CPI). “Se me convocarem, responderei, de forma técnica, todas as perguntas que fizerem”, afirma o secretário.

A JUNTOS SOS ES Ambiental requerer ao Sr. Fabricio Machado, Secretário Estadual de Meio Ambiente e Presidente do CERH, convocar a Agencia Estadual de Recursos Hídricos - AGERH para apresentar na Reunião Ordinária do CERH a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, os resultados do monitoramentos e fiscalização realizados no primeiro quadrimestre de 2021 e do atendimento das legislações vigentes e das outorgas concedidas a todas às estações de tratamento de esgoto da região metropolitana de Vitória

Pelo Deferimento,

Vitória, 09 de maio de 2021.



Eraylton Moreschi Junior
JUNTOS SOS ES Ambiental
CPF 353.915.709-30
RG 892.458 SSPPR

Eraylton Moreschi Junior
Presidente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INGRED ADRIANA DA SILVA DIAS ROSARIO

COMISSIONADO

IEMA - CGEP

assinado em 18/05/2021 10:15:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2021 10:15:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INGRED ADRIANA DA SILVA DIAS ROSARIO (COMISSIONADO - IEMA - CGEP)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-GVF6B1>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2021-9JMKJ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-9JMKJ>



Realizado em: **27/05/2021 15:31:11** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

ELIAS ALBERTO MORGAN (REQUISITADO - SEAMA - SECEX-
CONSELHOS)

DESTINO

SEAMA - CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE- CONSEMA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#6 - 2021-RVM5L0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2021-9JMKJ

MENSAGEM

Secretária Executiva Cintia Laures,

Tendo em vista o disposto no requerimento contido na peça #3 - 2021-GVF6B1, informo que seria salutar o encaminhamento inicialmente à AGERH, para a devida manifestação. Caso a AGERH proceda com o encaminhamento, a este Conselho, de um relatório técnico com as informações requeridas, antes de realização da Reunião Plenária, esta Coordenação Técnica fará a elaboração de Nota Técnica referente ao tema abordado.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS ALBERTO MORGAN

REQUISITADO

SEAMA - SECEX-CONSELHOS
assinado em 27/05/2021 15:31:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2021 15:31:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIAS ALBERTO MORGAN (REQUISITADO - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RVM5L0>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Referência: Processo E-DOCS 2021-9JMKJ

Ao PRESIDENTE DO CERH,

Tratam-se os autos, conforme peça #3, de Requerimento da ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL para que a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH apresente na Reunião Ordinária do CERH a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, os resultados dos monitoramentos e fiscalização realizados no primeiro quadrimestre de 2021 e do atendimento das legislações vigentes e das outorgas concedidas a todas as estações de tratamento de esgoto da região metropolitana de Vitória.

A Coordenação Técnica do CERH, conforme peça # 6, encaminhamento a AGERH, para devida análise e manifestação.

Sendo assim, solicito o encaminhamento para Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, para análise quanto ao atendimento da solicitação da referida instituição.

Vitória/ES 28 de maio de 2021.

CINTIA CÂNDIDO MATIAS LAURES
Secretária Executiva do CERH

A AGERH/DP,

Encaminho os autos para análise e manifestação da peça # 3 encaminhada pela ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL.

Vitória/ES, 28 de maio de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES

SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04
SEAMA - SECEX-CONSELHOS
assinado em 28/05/2021 14:09:41 -03:00

FABRICIO HERICK MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA
assinado em 28/05/2021 14:20:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2021 14:20:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-2F6LGL>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2021-9JMKJ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-9JMKJ>



Realizado em: **02/06/2021 16:57:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

AGERH - GERE - GERENCIA DE REGULACAO E GESTAO

DESTINO

JOSE ROBERTO JORGE (DIRETOR DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA HIDRICA - AGERH - DPI)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#13 - 2021-0X6VRD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2021-9JMKJ

MENSAGEM

Prezado diretor boa tarde,

informo que providenciaremos a apresentação, em atendimento á demanda em tela.

Atenciosamente

Eduardo Loyola Dias
Gerente de Regulação e Gestão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO LOYOLA DIAS
GERENTE DE REGULACAO E GESTAO
AGERH - GERE
assinado em 02/06/2021 16:57:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2021 16:57:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDUARDO LOYOLA DIAS (GERENTE DE REGULACAO E GESTAO - AGERH - GERE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0X6VRD>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2021-9JMKJ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-9JMKJ>



Realizado em: **02/06/2021 17:01:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

JOSE ROBERTO JORGE (DIRETOR DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA HIDRICA - AGERH - DPI)

DESTINO

AGERH - GAB - GABINETE DA PRESIDENCIA

DOCUMENTO ENTRANHADO

#14 - 2021-PMJZ46 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2021-9JMKJ

MENSAGEM

Prezada.

Encaminho resposta contida as peças #13 em que a AGERH fará a apresentação solicita pelo CERH.

Favor encaminhar essa informação ao CERH.

Atenciosamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ ROBERTO JORGE

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HIDRICA

AGERH - DPI

assinado em 02/06/2021 17:01:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2021 17:01:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOSÉ ROBERTO JORGE (DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - AGERH - DPI)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-PMJZ46>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2021-9JMKJ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-9JMKJ>



Realizado em: **02/06/2021 17:24:02** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

AGERH - GAB - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

SEAMA - CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HIDRICOS - CERH

DOCUMENTO ENTRANHADO

#15 - 2021-ZKKLW4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2021-9JMKJ

MENSAGEM

De Ordem do Diretor Presidente,
Ao CERH,
Para conhecimento e encaminhamentos necessários.
Att,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CELMA BARCELOS DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE

AGERH - GAB

assinado em 02/06/2021 17:24:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2021 17:24:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CELMA BARCELOS DE SOUZA (CHEFE DE GABINETE - AGERH - GAB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-ZKKLW4>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Referência: Processo E-DOCS 2021-9JMKJ

Ao PRESIDENTE DO CERH,

Tratam-se os autos, conforme peça #3, de Requerimento da ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL para que a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH apresente na Reunião Ordinária do CERH a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, os resultados dos monitoramentos e fiscalização realizados no primeiro quadrimestre de 2021 e do atendimento das legislações vigentes e das outorgas concedidas a todas as estações de tratamento de esgoto da região metropolitana de Vitória.

A Coordenação Técnica do CERH, conforme peça # 6, encaminhamento a AGERH, para devida análise e manifestação.

A Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH, através da Gerência de Regulação e Gestão, conforme peça #13, manifestou de forma favorável ao atendimento da demanda inicial. análise quanto ao atendimento da solicitação da referida instituição.

Face ao exposto, segue para conhecimento e autorização para pautar na reunião do CERH.

Vitória/ES 02 de maio de 2021.

CINTIA CÂNDIDO MATIAS LAURES
Secretária Executiva do CERH

A Secretaria Executiva do CERH,

De acordo, segue para pautar em reunião do CERH.

Vitória/ES, 02 de maio de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES

SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04

SEAMA - SECEX-CONSELHOS

assinado em 07/06/2021 10:18:23 -03:00

FABRICIO HERICK MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEAMA - SEAMA

assinado em 07/06/2021 10:28:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/06/2021 10:28:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SEAMA - SECEX-CONSELHOS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RDX20Q>